



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 219/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

**DETERMINA CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,**

**Considerando** a necessidade de adequação do horário de trabalho dos profissionais integrantes do serviço de Odontologia ofertado na Estratégia de Saúde da Família Bela Vista, para contenção de despesas;

**Considerando** que deve-se promover melhoria dos serviços de Odontologia na Unidade Básica de Saúde da ESF Bela Vista,

### **RESOLVE**

**Art. 1.º** - Fica **DETERMINADO** ao servidor municipal **JOÃO BATISTA MENDES** ocupante do emprego efetivo de **DENTISTA – Sede**, o cumprimento de sua jornada de trabalho de 20 (Vinte) horas semanais, conforme o Edital do Concurso Público n.º 001/2010 – junto à Equipe de Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família Bela Vista, na Sede do Município, seja distribuída em 03 (três) vezes por semana, sem prejuízo ou vantagens de seu salário base.

**Parágrafo Único** - O servidor citado no *caput* deverá se reunir com o Setor de Recursos Humanos, para fins de elaboração da escala de trabalho.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de Setembro de 2017.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis